



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO-DEF



## **MEMORIAL DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

### **1.0 - OBJETO:**

Memorial de Avaliação de imóvel da zona urbana, localizado na Rua Flor do Campo, Quadra 14 Lote 02, no Bairro Morumbi, de propriedade do Sra. **MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA**, portador do RG nº 1671094 – PC/PA e do CPF: nº 297.114.952-81, residente no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, para proceder avaliação do mencionado imóvel no interesse da Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Novo Repartimento a fim de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, que será para guarda de acervo inutilizado do Departamento de Patrimônio.

### **2.0 – IMÓVEL - DESCRIÇÃO:**

Trata-se de um imóvel na zona urbana, com uma edificação em alvenaria. O imóvel possui 4,00 por 30,00 metros, totalizando 120,00 m<sup>2</sup> de área construída.

A característica física do relevo: o terreno é semi plano, tendo acesso a energia elétrica, coleta de lixo e rua pavimentada.

### **3.0 – METODOLOGIA:**

O método usado é o comparativo método, em que o valor da locação ou de suas partes constitutivas, é obtido mediante comparação do preço de mercado local.

### **4.0 – VALOR DO IMÓVEL:**

#### **4.1 – VALOR DA LOCAÇÃO:**

$V_L = V_{UI} \times A$  onde:

$V_{UI}$  = Valor unitário do imóvel

A = Área da locação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO-DEF



$$V_{UI} = R\$ 8,92 \times 120,00 \text{ m}^2 = R\$ 1.070,40$$

**Houve uma apreciação do valor unitário de R\$ 8,92+180,26%=R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-).**

$$V_{UI} = R\$ 25,00 \times 120,00 \text{ m}^2 = R\$ 3.000,00$$

Total: ..... = R\$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).

#### 4.2 – VALOR TOTAL DO IMÓVEL:

$$V_{final} = R\$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).$$

O valor final do imóvel foi encontrado a partir do valor acima calculado, praticando-se os valores estabelecidos na lei complementar nº. 001/2003. Assim concluí-se que o valor do bem é de R\$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).

#### 5.0 – CONCLUSÃO:

Embasada na metodologia utilizada esta Comissão concluiu ser o valor do imóvel R\$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).

Oficializando seu parecer através deste Laudo lavrado e assinado pelos seus membros.

Este laudo consta de 07 (sete) folhas e todas estão rubricadas e a última datada e assinada.

Anexos: Fotos e documentos

Novo Repartimento-PA, 14 de Março de 2017.

*William José de Almeida*  
Téc em Edificações  
CREA-PA 3.160/TD  
RNP 15.142197-2



MISSÃO DE LICITAÇÃO  
29/03/2017

*[Handwritten signature]*